



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
Um novo tempo de oportunidades para você

LEI 285/2015

Rorainópolis-RR, 21 de maio de 2015

Publicação

Publicado em consonância com o
Artigo 94 da L. O. M. e Trasp. RT
437/447 e 242/522.

Em 21 / 05 / 2015

VALSIRLEI C. DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Doc. Nº 020-PI/2015 de 06/02/2015

Dispõe sobre: Institui a “Semana da Bíblia” no âmbito do Município de Rorainópolis.

Autor: Vereador Roney Correia Monteiro.

O Prefeito Municipal de Rorainópolis-RR, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Instituído a “Semana da Bíblia”, a ser celebrado na segunda semana do mês de Dezembro de cada ano no Município de Rorainópolis-RR.

Art. 2º - A Semana da Bíblia através desta lei passa a ser um evento Cultural Oficial no Município de Rorainópolis.

§1º - As comemorações alusivas a este dia, compreenderão dentre outras, atividades voltadas para divulgação do Evangelho através da leitura da Bíblia no Município.

§2º - O Poder Executivo deverá participar da organização das atividades de caráter ecumênico e público, realizadas na Semana da Bíblia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis-RR, 21 de maio de 2015.


Adilson Soares de Almeida
Prefeito Municipal